



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2026.
DISPENSA N° 43/2026.**

A **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

OBJETO: Aquisição de **Fórmulas Nutricionais** para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bataguassu, visando garantir o fornecimento adequado de suplementos alimentares para pacientes assistidos pela instituição.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: **27/04/2026**

Data do início do recebimento de propostas: **27/04/2026**

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: **04/05/2026**



HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: via e-mail:
contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br**

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, o prazo para remessa de documentação habilitatória pela empresa quando convocada são dois dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 27 de abril 2026.

IVANINHA DE
OLIVEIRA
ROCHA:65276736
120

Assinado de forma digital
por IVANINHA DE OLIVEIRA
ROCHA:65276736120
Dados: 2026.04.27 16:04:00
-03'00"

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****REAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2026.
DISPENSA Nº 40/2026.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores e fornecimento de materiais correlatos, a fim de atender à demanda das Secretarias Municipais.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: **28/04/2026**

Data do início do recebimento de propostas: **28/04/2026**

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: **04/05/2026**

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: **23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br**

MAIORES INFORMAÇÕES: **O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site:**
<https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, o prazo para remessa de documentação habilitatória pela empresa quando convocada são dois dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 27 de abril 2026.

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2026.
DISPENSA Nº 43/2026.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

OBJETO: Aquisição de **Fórmulas Nutricionais** para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bataguassu, visando garantir o fornecimento adequado de suplementos alimentares para pacientes assistidos pela instituição.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: **27/04/2026**

Data do início do recebimento de propostas: **27/04/2026**

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 04/05/2026

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, o prazo para remessa de documentação habilitatória pela empresa quando convocada são dois dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 27 de abril 2026.

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 076/2026

Pregão Eletrônico nº 021/2026

Critério de julgamento: Maior desconto (menor taxa administrativa)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em controle de abastecimento de combustíveis, compreendendo gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos com senha para atender os veículos da frota do Município de Bataguassu-MS, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

O Município de Bataguassu/MS, por meio da Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove o presente **ADENDO AO EDITAL**, com a finalidade de **retificação do Termo de Referência**, nos termos a seguir:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. Fica **EXCLUÍDO** do Termo de Referência os seguintes itens:

1.1.1. Item 6.6 - A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

1.1.2. Item 6.7 - A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

1.1.3. Item 6.8 - Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

2 – DA REABERTURA DO PRAZO

2.1. Considerando que a alteração promovida impacta diretamente a formulação das propostas, fica **reaberto o prazo do certame**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de maio de 2026.

HORA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 09h00min (Brasília)

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

3.2. O presente adendo será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original.

Bataguassu-MS, 27 de abril de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuzu

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

Código Registro TCE: 1BC79436C4B03BBF8E42A68606E5AFE4DC27721F

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Licitações, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra